

15 de Janeiro de 2008

Violação dos direitos do povo mapuche no Chile

Em 13 de Setembro de 2007, a Assembleia Geral da ONU aprovou a «Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas». A Bolívia foi o primeiro país a integrar este texto na sua Constituição. Outro instrumento internacional para proteger os povos indígenas, a Convenção

nº 169 da OIT, foi ratificada pela maioria dos países da América Latina. O Chile conta-se entre os países que não o fizeram, muito embora seja palco, há mais de dez anos, de um conflito com os Mapuches.

Organizações de defesa dos direitos humanos, a nível nacional e internacional, há muito que denunciam múltiplos actos de repressão brutal – que se assemelham, por vezes, aos métodos do regime de Pinochet – praticados pelas forças policiais contra os Mapuches. Estas organizações elaboraram relatórios e apresentaram recomendações concretas para melhorar a situação, que não foram postas em prática. De acordo com as informações disponíveis, não existe entre o Governo chileno e os Mapuches qualquer diálogo ou processo de concertação construtiva.

Nos últimos meses, a repressão intensificou-se. O conflito já se saldou por várias mortes, centenas de pessoas detidas, feridas, encarceradas; alguns dirigentes e autoridades tradicionais foram condenados a pesadas penas, mercê das leis herdadas da ditadura de Pinochet. Actualmente, cerca de vinte prisioneiros políticos mapuches encontram-se nas prisões chilenas. Pela quarta vez em menos de dois anos, alguns deles estão em greve da fome, agora desde 10 de Outubro de 2007, para obter a libertação de todos os prisioneiros políticos mapuches e pôr termo à repressão exercida sobre o seu povo.

Tem o Conselho conhecimento da política repressiva observada pelo Chile relativamente ao povo mapuche, às suas autoridades tradicionais e aos seus dirigentes políticos?

Irá o Conselho requerer que este tema seja inscrito na ordem de trabalhos da Cimeira dos Chefes de Estado UE-América Latina e Caraíbas, que terá lugar em Maio de 2008, em Lima?

Irá o Conselho solicitar à Comissão que, aquando da revisão intercalar do DEP 2007/2013, inclua um capítulo mais explícito sobre esta temática?

Resposta:

<http://www.europarl.europa.eu/sides/getAllAnswers.do?reference=E-2007-6641&language=PT>